DECRETO Nº 21217/2024

Concede Licença Maternidade à servidora Poliana

de Fatima Biederman.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora

POLIANA DE FATIMA BIEDERMAN, matrícula funcional 17896-1, ocupante do cargo

de provimento efetivo de Cirurgião Dentista 40h, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF

Luz, no período de 03 de agosto de 2024 a 29 de janeiro de 2025, com base na Lei nº

1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, 63° ano de

emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças